

Americanas S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 00.776.574/0006-60
NIRE 33.300.290.745

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Americanas S.A. ("Companhia"), realizada em 10 de agosto de 2022

1. **Data, Hora e Local**: Em 10 de agosto de 2022, às 15 horas, por conferência telefônica, na forma autorizada pelo art. 13, §5º do Estatuto Social da Companhia.

2. **Convocação e Presenças**: Dispensada a convocação, em razão da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente, ainda, o Sr. Carlos Alberto de Souza, presidente do Conselho Fiscal da Companhia.

3. **Composição da Mesa**: Presidente: Sr. Eduardo Saggiaro Garcia; Secretário: Sr. Miguel Gutierrez.

4. **Deliberações**: Foram aprovadas as seguintes deliberações:

(i) Após o exame da documentação e as discussões relacionadas à operação de incorporação da IF Capital Ltda., da Hortigil Hortifruti S.A., da Natural Administradora de Cartões de Crédito S.A., da Natural da Terra Comércio Varejista Hortifruti Ltda., da Natural da Terra Hortifrutti Ltda. e da Horti Frutti Corujas Ltda. (em conjunto, as "**Incorporadas**") pela Companhia ("**Incorporação**"), pela unanimidade de votos dos conselheiros presentes, (a) foi aprovada a proposta de Incorporação contida no "Protocolo e Justificação da Incorporação" ("**Protocolo**") e seus anexos, que prevê os termos e condições da Incorporação, com a consequente extinção das Incorporadas sem a realização de aumento de capital social da Companhia, conforme termos dispostos no Protocolo; (b) foi ratificada a contratação dos Contadores Gustavo Rocha Neiva Pereira, CRC/RJ nº 077.319/O-8 e inscrito no CPF/ME sob o nº 011.511.327-48, Francisco Vicente Santana Silva Telles, CRC/RJ nº 092.850/O-0 e inscrito no CPF/ME sob o nº 000.461.527-17 e Marcio Luiz Onida de Araújo, CRC/RJ nº 083.735/O-9 e inscrito no CPF/ME sob o nº 035.398.527-94, para proceder à avaliação e determinar o valor contábil dos acervos líquidos das Incorporadas a serem incorporados pela Companhia; (c) foi aprovada a Proposta da Administração, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, contendo a recomendação aos acionistas de aprovação da Incorporação; (d) os administradores da Companhia foram autorizados a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação da Incorporação, incluindo a criação de estrutura adequada à continuidade das atividades desempenhadas atualmente pela IF Capital Ltda., bem como das demais deliberações tomadas na assembleia geral extraordinária.

(ii) a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a alteração do objeto social da Companhia em virtude da Incorporação.

(iii) a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para submeter aos acionistas as matérias tratadas nesta reunião que dependam de deliberação assembleia.

5. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. Assinaturas: Eduardo Saggioro Garcia (Presidente); Carlos Alberto da Veiga Sicupira; Claudio Moniz Barreto Garcia; Paulo Alberto Lemann; Mauro Muratório Not, Sidney Victor da Costa Breyer e Vanessa Claro Lopes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Miguel Gutierrez
Secretário